

EDITAL COLAT Nº 06/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Resolução nº 33 de 31/07/2015 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 30 (trinta) candidatos para ingresso no 1º Trimestre de 2016 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Turismo Sustentável, aprovado para ser oferecido no Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ, localizado na Av. Governador Roberto Silveira n. 1900 – Prado – Nova Friburgo - RJ, CEP 28.635-000, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente, em:

- a) curso de Turismo;
- b) curso de Hotelaria;
- c) demais cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas, desde que comprovem experiência em projetos de desenvolvimento Ambiental Sustentável.

I.II O Curso será ministrado aos sábados das 08:20 às 18:00 horas no Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ, localizada no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, com a seguinte composição:

- a) 360 (trezentos e sessenta) horas presenciais;
- b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno, com ou sem assistência do orientador.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 30/04/2016.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas um total de 30 (trinta) vagas.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de, o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de matrícula dos reclassificados.

II.IV Caso o número de candidatos aprovados seja menor do que o número de vagas ofertadas, a turma será formada única e exclusivamente com um mínimo de 15 (quinze) candidatos matriculados.

II.V Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que o número mínimo de alunos previstos para a abertura de turma, conforme o item II.IV, o processo seletivo será automaticamente encerrado sem a convocação de nenhum dos candidatos inscritos para as demais etapas deste processo seletivo.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 19/10/2015 a 30/10/2015, das 09:00 às 18:00 horas.

III.III As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição, na Secretaria do Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ, localizado na Av. Governador Roberto Silveira n. 1900 – Prado – Nova Friburgo - RJ, CEP 28.635-000, das 09:00 às 12:00 horas e de 13 horas às 18:00 horas (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

III.IV No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo II deste Edital;

b) 3 (três) fotos 3x4 recentes, iguais e não digitalizadas;

c) original e cópia de um documento de Identidade;

d) original e cópia do CPF;

e) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original com data de colação de grau anterior à data da matrícula do curso;

f) original e cópia do histórico escolar do curso superior;

g) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de quitação eleitoral.

h) *Curriculum Vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no Anexo III deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos documentos que comprovem a formação e ou experiência mencionadas no *Curriculum Vitae*;

i) comprovante (original e cópia) relacionado à experiência em projetos de desenvolvimento Ambiental Sustentável, para candidatos que se enquadrem na alínea **c** do item I.I;

j) caso a inscrição seja feita por procuração, o Procurador deverá apresentar cópia da sua Identidade.

III.V É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VI O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de:

a) Análise da Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, cujo resultado será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 10/11/2015, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>;

b) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, fundamentada pela bibliografia apresentada no Anexo IV, que se realizará das 09:00 às 12:00 horas do dia 27/02/2016, na sala 03 do 2º andar do Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ, situada à Av. Governador Roberto Silveira n. 1900 – Prado – Nova Friburgo - RJ, CEP 28.635-000.

c) Análise do *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório, que terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios, entregues em atendimento à alínea **h** do inciso III.IV, que serão pontuados de acordo com a tabela do Anexo V;

d) Arguição Oral, de caráter classificatório, a ser realizada nos dias 19/03/2016 e 26/03/2016 das 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 18:00 horas, na sala 03 do 2º andar do Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ, situada à Av. Governador Roberto Silveira 1900, Prado, Nova Friburgo/RJ.

IV.II O processo seletivo classificatório deverá perfazer um total de 100 pontos, sendo, deste total, 50 pontos atribuídos à prova escrita, 20 pontos atribuídos à análise do *Curriculum Vitae* e 30 pontos atribuídos à Arguição Oral.

IV.III Só serão convocados para a etapa de Arguição Oral, os 60 (sessenta) primeiros candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à Prova Escrita.

IV.IV O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos na Convocação para a etapa de Arguição Oral, se dará atribuindo a melhor colocação ao candidato que possuir maior idade.

IV.V Serão selecionados para a etapa de Matrícula, conforme o item II.I, os 30 (trinta) candidatos melhor classificados ao final do processo seletivo.

IV.VI O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos na Convocação para a etapa de Matrícula ou Matrícula de reclassificados, se dará atribuindo a melhor colocação ao candidato que possuir maior nota na Prova Escrita. Persistindo o empate, será considerado como critério de desempate a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 09/11/2015, a partir das 18:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.II No dia 11/11/2015, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.III No dia 04/03/2016 a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Parcial da Prova Escrita, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.IV O Resultado Final da Prova Escrita será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 14/03/2016 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, considerado o resultado da etapa de recurso.

V.V O Resultado Parcial da análise de Curriculum Vitae e Arguição Oral será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 29/03/2016 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.VI O Resultado Final será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 06/04/2016 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.VII O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 15/04/2016 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro, ou ainda parceiros em atividades técnicas ou científicas, como orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito somente quanto à pontuação atribuída nas etapas de Prova Escrita e de Análise do *Curriculum Vitae*.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos à Secretaria do Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ, localizado à Av. Governador Roberto Silveira 1900 – Prado – Nova Friburgo - RJ, CEP 28.635-000.

- a) O recurso referente à etapa de Prova Escrita deve ser interposto nos dias 07/03/2016 e 08/03/2016 das 09:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas;
- b) O recurso referente à etapa de Análise de Curriculum Vitae deve ser interposto nos dias 30/03/2016 e 31/03/2016 das 09:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas;

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado deste Edital no inciso VII.II.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador legal na Secretaria do Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ, situada na Av. Governador Roberto Silveira 1900 – Prado – Nova Friburgo - RJ, CEP 28.635-000, telefone (22)2527-1727 das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias:

- a) 11/04/2016 à 13/04/2016, para a matrícula dos classificados;
- b) 18/04/2016 à 20/04/2016 para a matrícula dos reclassificados.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá apresentar juntamente com a ficha de matrícula preenchida, os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso, declarando-se ciente do Regulamento e das normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ, disponível no Anexo VI deste edital;

b) documentos exigidos no ato da inscrição e que estão relacionadas nas letras de **c** até **i** do inciso III.IV.

VIII.III Será considerado desistente, e portanto perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na secretaria do Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ, situada à Av. Governador Roberto Silveira 1900 – Prado – Nova Friburgo - RJ, CEP 28.635-000.

IX.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis ou danificados.

IX.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail secretaria.nf@cefet-rj.br, até 72 horas antes da realização de uma avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.VI A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.V e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

IX.VI O candidato com deficiência deverá entrar em contato pelo e-mail secretaria.nf@cefet-rj.br, impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

IX.VII Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2015.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR GERAL

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	09:00h às 18:00 horas	19/10/2015
	Término	09:00h às 18:00 horas	30/10/2015
Homologação da Inscrição		a partir das 18 horas	09/11/2015
Análise da validade dos documentos		08:00h às 18:00 horas	10/11/2015
Resultado Análise da Validade dos Documentos		a partir das 18 horas	11/11/2015
Prova Escrita		09:00h às 12:00 horas	27/02/2016
Resultado Parcial da Prova Escrita		a partir das 18 horas	04/03/2016
Recurso (Prova Escrita)		09:00h às 13:00h e 14:00h às 18:00h	07/03/2016 e 08/03/2016
Resultado final da Prova Escrita		a partir das 18 horas	14/03/2016
Análise do Curriculum Vitae		8:00h às 12:00h e 13:00h às 18:00h	16/03/2016
Arguição Oral		8:00h às 12:00h e 13:00h às 18:00h	19/03/2016 e 26/03/2016
Resultado Parcial da Análise do Curriculum Vitae e Arguição Oral		a partir das 18 horas	29/03/2016
Recurso (Curriculum Vitae)		09:00h às 13:00h e 14:00h às 18:00h	30/03/2016 e 31/03/2016
Resultado Final do Processo Seletivo		a partir das 18 horas	06/04/2016
Matrícula		09:00h às 13:00h e 14:00h às 18:00h	11, 12 e 13/04/2016
Resultado de Reclassificação		a partir das 18 horas	15/04/2016
Matrícula de Reclassificados		09:00h às 13:00h e 14:00h às 18:00h	18,19 e 20/04/2016.
Início das aulas		08 horas e 20 minutos	30/04/2016

ANEXO II

Ficha de Inscrição

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

FICHA DE INSCRIÇÃO

CEFET/RJ — Campus _____

CURSO:

NÍVEL: **ESPECIALIZAÇÃO**

FOTO

CAMPO EXCLUSIVO COLAT

Nº DE INSCRIÇÃO:

DATA: ____ / ____ / ____

PERÍODO DO CURSO: _____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (A)

NOME:

CPF:

RG:

EMISSOR:

UF:

DATA DO NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

PAI:

MÃE:

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

() SIM () NÃO EM CASO AFIRMATIVO, EXPECIFICAR: _____

DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO (A)

CURSO SUPERIOR:

INSTITUIÇÃO:

CONTATOS

TELEFONE:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

Nº:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

UF:

CEP:

ASSINATURA DO CANDIDATO_____
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**RECIBO DE INSCRIÇÃO**

CURSO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

DATA: ____ / ____ / ____

COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU-COLAT

TEL: 2566-3034 E-MAIL: colatsecretaria@gmail.com

ASSINATURA DO CANDIDATO_____
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ANEXO III**ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE****1- DADOS PESSOAIS****2- FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(Da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduações e Especializações anteriores).

3- ATIVIDADE ACADÊMICA

- a. Cursos de formação complementar;
- b. Participação em eventos acadêmicos científicos;
- c. Organização de eventos acadêmicos científicos;
- d. Apresentações de trabalhos em eventos acadêmicos científicos;
- e. Atividades de pesquisa (monitoria, iniciação à pesquisa, iniciação científica e extensão);
- f. Publicação de artigos em revistas científicas e anais de congressos.

4- ATIVIDADE PROFISSIONAL

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições, atribuições e tempo de serviço, inclusive as experiências nas áreas contempladas no Edital).

5- OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO IV**Bibliografia da Prova Escrita****Livros:**

DIAS, Reinaldo. Turismo sustentável e meio ambiente. Editora Atlas, 2003.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Editora Garamond, 2000.

Artigos:

BENI, Mário Carlos. Política e estratégia do desenvolvimento regional: planejamento integrado e sustentável do turismo. *Revista Turismo em Análise*. Vol. N. 1. 1999. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rta/article/view/63455>

CANDIOTTO, Luciano Zanetti Pessoa. Considerações sobre o conceito de turismo sustentável. *Revista Formação*. N. 16. Vol. 1. Pp. 48-59. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/861/885>

SOUZA, Vanessa S. Fraga. **SAMPAIO**, Carlos Alberto Cioce. Em busca de uma racionalidade convergente ao eco desenvolvimento: um estudo exploratório de projetos de turismo sustentável e de responsabilidade social empresarial. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro. Vol 40. N.3. Pp. 411-25. Maio/Jun 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n3/31249.pdf>

ANEXO V

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1-Formação acadêmica	Pontos
Graduação adicional nas áreas descritas no item I.I do Edital	1,50
Graduação adicional em outras áreas	0,50
Pós Graduação adicional nas áreas descritas no item I.I do Edital	1,50
Pós Graduação adicional em outras áreas	0,50
Cursos de formação complementar nas áreas descritas no item I.I do Edital	0,20
Pontuação Máxima	5,00
2-Atividades Acadêmicas	
Atuação como monitor nas áreas descritas no item I.I do Edital (por semestre)	0,20
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos científicos nas áreas descritas no item I.I do Edital	0,30
Artigo em revista científica nas áreas descritas no item I.I do Edital	0,50
Artigo completo em anais de congresso nas áreas descritas no item I.I do Edital	0,30
Organização de eventos acadêmicos científicos nas áreas descritas no item I.I do Edital	0,10
Participação em projetos de extensão nas áreas descritas no item I.I do Edital	0,50
Participação em projetos de extensão com bolsa, nas áreas descritas no item I.I do Edital	0,80
Participação em projetos de pesquisa nas áreas descritas no item I.I do Edital	0,50
Participação em projetos de pesquisa com bolsa, nas áreas descritas no item I.I do Edital	0,80
Participação em projetos de iniciação científica nas áreas descritas no item I.I do Edital	0,50
Participação em projetos de iniciação científica com bolsa, nas áreas descritas no item I.I do Edital	0,80
Pontuação Máxima	9,00
3-Atividade Profissional	
Atuação nas áreas descritas no item I.I do Edital (por ano)	0,50
Pontuação Máxima	6,00

ANEXO VI

**TERMO DE COMPROMISSO****Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu***

Eu, _____,
CPF: _____, Identidade: _____, ao requerer a matrícula no Curso de
Pós-Graduação *Lato Sensu* em _____,
declaro estar ciente do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *LATO SENSU* -
CEFET/RJ aprovado pelo Conselho Diretor (CODIR) em 29/08/2008 e das Normas Para
Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ aprovadas pelo
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP) em 06/11/2008, e assumo o compromisso
de respeitar e cumprir integralmente todos os seus dispositivos.

Rio de Janeiro, _____

Assinatura do(a) candidato(a)